

MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA PENEDO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Descrição da aquisição:

1. Armários de uso geral: - Confeção de 15 armários individuais planejados em MDF com reposicionamento conforme imagem em anexo com duas divisórias internas, um cabideiro, aldrabas e suportes para nome em acrílico. Medidas: 1,53M (Comprimento) x 0,7M (Altura) x 0,5M (Profundidade)

2. Beliches - Confeção de 02 “Quadriliches” e 02 “Triliches” em cantoneiras do tipo L com altura regulável e guarda corpo, com estrado em MDF sendo necessário ajuste nas medidas, visto que não seguem o padrão de 188 x 68mm. Medidas: 1,88M (Comprimento) x 0,68M (Largura) x Altura variável

2. SUPORTE LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019, IN nº 05/2017 e IN nº 49/2020 MPDG.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido ao tempo de uso e a degradação natural do material, faz-se necessário a realização da aquisição supracitado, vislumbrando o melhor conforto e habitabilidade do ambiente de convivência da tripulação.

4. PLANEJAMENTO

Foram executadas todas as ações mitigadoras para a manutenção das atuais instalações. Todavia, viu-se necessárias as devidas mudanças e solicitadas as assessorias técnicas de marcenarias da região, orçando as opções com maior viabilidade econômica e de qualidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresas com experiência em navios de guerra, habituadas a trabalhar com os navios do Comando do 6ºDN, Ladário- Mato Grosso do Sul.

Empresa precisa ter disponibilidade de pronto atendimento ao navio, em caso de qualquer avaria decorrente do serviço executado.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A tabela abaixo evidencia a quantidade total estimada dos serviços a serem contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
1	Descrição do serviço: 1. Armários de uso geral: - Confeção de 15 armários individuais planejados em MDF com reposicionamento conforme imagem em anexo com duas divisórias internas, um cabideiro, aldrabas e suportes para nome em acrílico. Medidas: 1,53M (Comprimento) x 0,7M (Altura) x 0,5M (Profundidade)	638095	UN	15
2	2. Beliches - Confeção de 02 “Quadriliches” e 02 “Triliches” em cantoneiras do tipo L com altura regulável e guarda corpo, com estrado em MDF sendo necessário ajuste nas medidas, visto que não seguem o padrão de 188 x 68mm. Medidas: 1,88M (Comprimento) x 0,68M (Largura) x Altura variável	461027	UN	4

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

O objeto da futura licitação não será parcelado, uma vez que o serviço a ser prestado possui necessidade de ser iniciado e concluído pela mesma empresa. Desse modo, vislumbra-se que haja ganho de produtividade e economia de escala caso o objeto seja licitado por item.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1 - A Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto não utilizou-se prioritariamente os incisos I e II.

Inciso IN	Tipo de Pesquisa
I	Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
II	Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
IV	Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

- 8.1.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme parâmetros especificados no art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia. Foi utilizado o parâmetro IV, tendo em vista a impossibilidade de aplicação dos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III.
- 8.1.2. Considerando a metodologia descrita no art. 6º da Instrução Normativa em tela, o preço estimado, para esta contratação, considerou os valores obtidos na pesquisa de preços, realizada diretamente no mercado, uma vez que não foram encontrados, no Painel de Preços e tampouco nas mídias especializadas em contratações públicas, serviços com descrição compatível com o que será licitado.

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Descrição da aquisição:

1. Armários de uso geral: - Confecção de 15 armários individuais planejados em MDF com reposicionamento conforme imagem em anexo com duas divisórias internas, um cabideiro, aldrabas e suportes para nome em acrílico. Medidas: 1,53M (Comprimento) x 0,7M (Altura) x 0,5M (Profundidade)

2. Beliches - Confecção de 02 “Quadriliches” e 02 “Triliches” em cantoneiras do tipo L com altura regulável e guarda corpo, com estrado em MDF sendo necessário ajuste nas medidas, visto que não seguem o padrão de 188 x 68mm. Medidas: 1,88M (Comprimento) x 0,68M (Largura) x Altura variável

figura 1

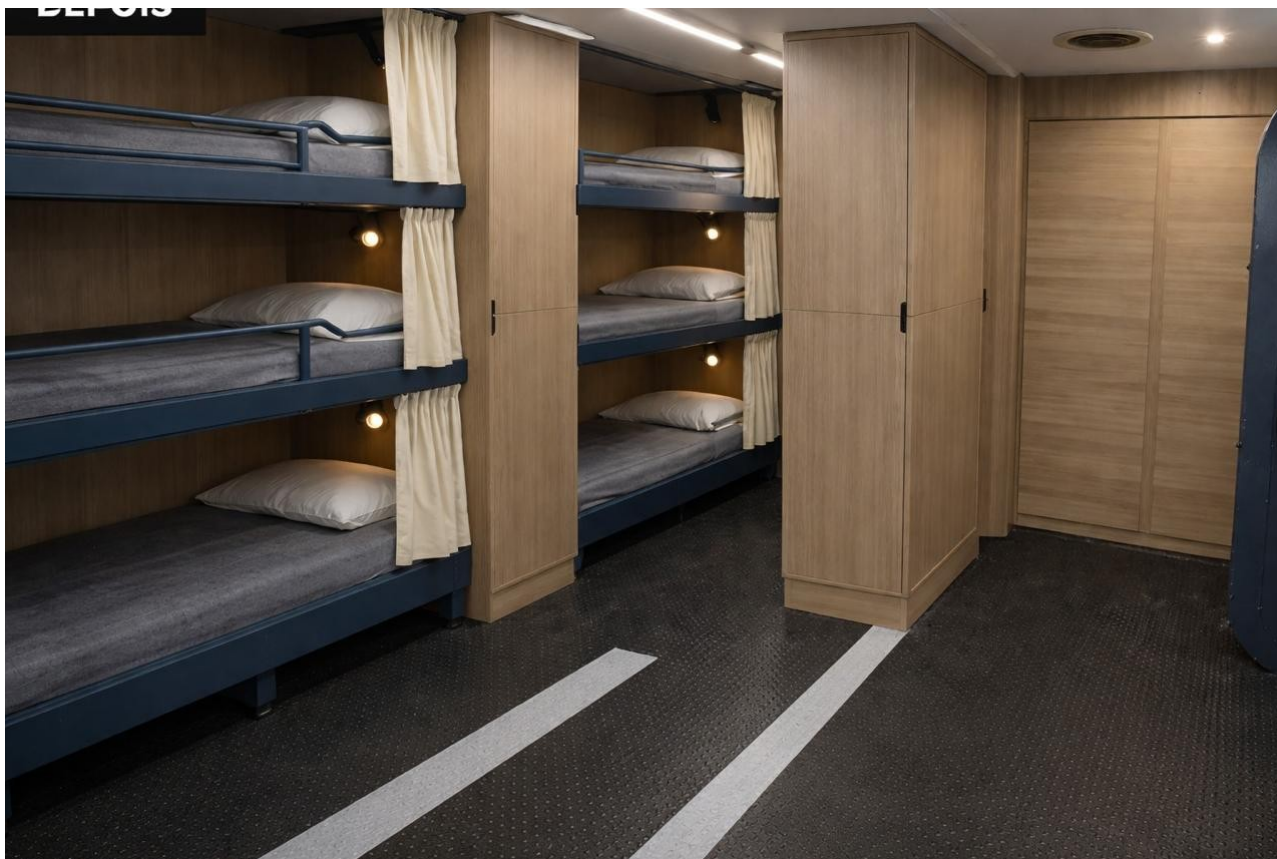
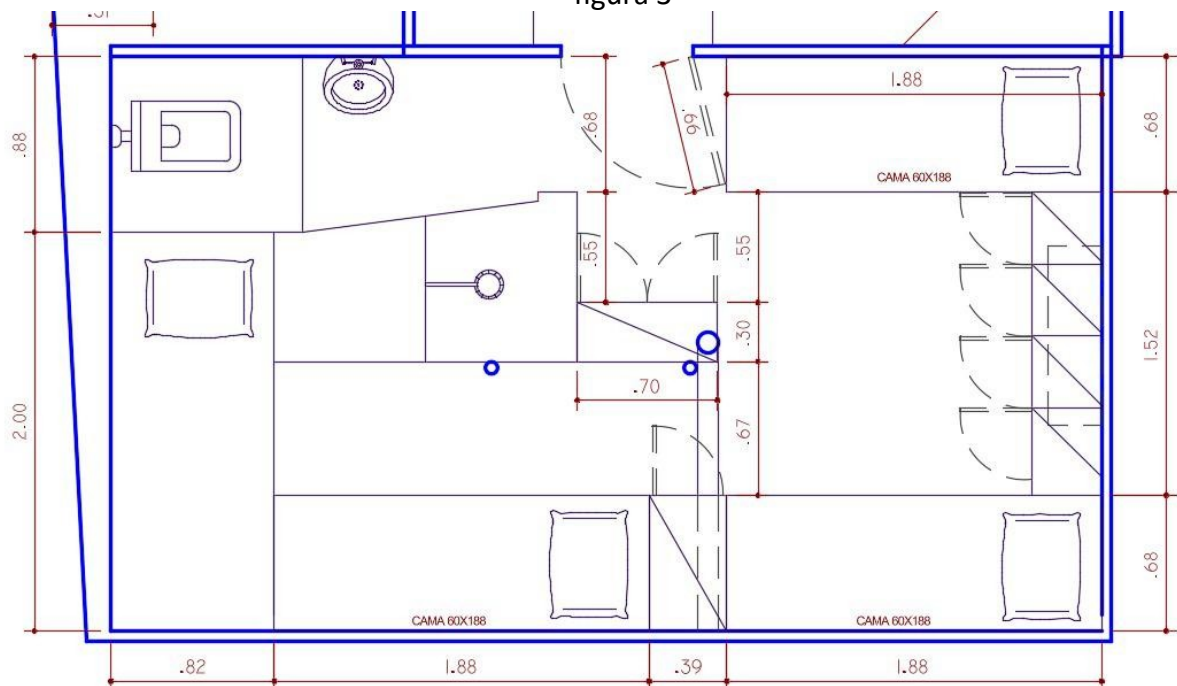


figura 2



figura 3



10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação neste termo é de extrema importância, pois o serviço elencado é essencial para contribuir e garantir a elevada moral da tripulação, gerando um ambiente mais confortável e acolhedor, tendo em vista o desconforto intrínseco dos longos períodos de comissão e também no dia a dia.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, aquisição eventual e futura do objeto a ser contratado mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O controle e fiscalização da execução dos itens a serem contratados será descrita no Termo de Referência.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ladário, MS, na data da assinatura.

POSTO/GRADUAÇÃO/NOME	ASSINATURA
2T GUILHERME CURRES E SILVA	

RATIFICO o presente Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso II, do artigo 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Ladário-MS, na data da assinatura.

LUCAS MEIRELES ALEIXO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesa